



# PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA ALMIRO RIBEIRO, 41 CEP 95870-000  
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20  
[diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br](mailto:diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br)  
[www.camarabomretirodosul.rs.gov.br](http://www.camarabomretirodosul.rs.gov.br)



## EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI 113/2025

*"Revisa, regulamenta e dá cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.918/2021 no Município de Bom Retiro do Sul."*

### Nº 02 – EMENDA SUBSTITUTIVA AO PL Nº 113/2025

A presente Emenda Substitutiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 113/2025 tem por objetivo alterar a redação do Art. 2º substitui-se a redação original por:

**“Art. 2º Integram esta Lei, como parte indissociável:**

I – O Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMSB (Anexo I), contendo diagnóstico, metas e cronogramas de execução;

II – O Quadro Consolidado de Metas e Prazos (Quadro 24, integrante do Anexo I);

III – A Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (Anexo II).

§1º O PMSB aprovado por esta Lei constitui instrumento vinculante da política municipal de saneamento básico.

§2º O Poder Executivo apresentará relatório anual de avaliação do cumprimento das metas do PMSB à Câmara de Vereadores, até o mês de abril de cada exercício.”

**Autores:** Clóvis L. Foutoura, Daniellle Guimarães Nascimento, João Batista Ferreira, Josi Görgen e Juliano Beppler da Silva.

#### Mensagem Justificativa:

A emenda ajusta a redação do art. 2º para organizar de forma clara os anexos do Plano Municipal de Saneamento Básico, consolidar metas e prazos no Quadro 24, exigir a Anotação de Responsabilidade Técnica e prever relatórios anuais à Câmara. Com isso, reforça a transparência, o controle social e a segurança jurídica do PMSB.

Bom Retiro do Sul, 30 de setembro de 2025.

**Clovis Luiz Fontoura**  
Vereador REPUBLICANOS

**Danielle G. Nascimento**  
Vereadora do PSB

**João Batista Ferreira**  
Vereador do PSB

**Juliano Beppler da Silva**  
Vereador do PSB

**Josi Görgen**  
Vereadora REPUBLICANOS